

Despacho n.º1/2020

Adiamento da abertura do processo eleitoral para eleição do Diretor da ESAD.CR

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Eleitoral para o cargo de Diretor (RED) da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Politécnico de Leiria informo o seguinte:

1. O processo eleitoral para o cargo de Diretor da ESAD.CR deveria iniciar-se a 15/04/2020.
2. Este processo eleitoral pressupõe a realização de várias reuniões do Conselho de Representantes da ESAD.CR, a apresentação e discussão das candidaturas em audição aberta à comunidade académica em reunião do órgão, terminando com eleição em sufrágio secreto no referido órgão pelo que, verificando-se a impossibilidade, nomeadamente, de assegurar a referida audição pública aberta à comunidade académica, cuja atividade letiva presencial se encontra suspensa, o Conselho de Representantes concluiu, em reunião de 14/4/2020, não existirem condições para dar início ao processo eleitoral na data prevista.
3. Deliberou, em conformidade, proceder ao adiamento da abertura do processo eleitoral para eleição do Diretor da ESAD.CR até à retoma regular da atividade letiva presencial no presente ano letivo e, caso a atividade letiva presencial já não ocorra no presente ano letivo, decorrente da presente situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, aplicando-se o disposto no nº2 do artigo 4.º do RED, adiar, o processo eleitoral, de modo a que este se inicie até 15 de outubro subsequente.

Publicite-se.

A Presidente do Conselho de Representantes da ESAD.CR